

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
"INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS DOS BANCOS S/A" (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO  
(Do Senhor GIACOBO)**

Requer seja convidado o Secretário Executivo do Procon do Estado de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Senhores Deputados,

Requeiro a Vossas Excelências, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Secretário Executivo do Procon do Estado de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca do número de queixas apresentadas pelos consumidores daquele Estado em desfavor da Serasa S/A., bem como sobre as medidas levadas a efeito em defesa dos consumidores incluídos no cadastro de inadimplência daquela Empresa.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido órgão de defesa dos consumidores do Estado de Minas Gerais, a exemplo do que ocorre com os seus congêneres dos demais Estados da Federação, tem recebido número consideráveis de queixas contra a Serasa S/A., sendo oportuno ouvir o seu titular sobre conhecimento de fatos e as providências efetivadas na defesa dos consumidores em litígio com aquela Empresa, para que se possa, dentre desse universo de reclamações, se identificar possíveis injustiças cometidas contra os cidadãos do referido Estado.

Sala das Comissões, em de de 2003.

**Deputado GIACOBO**